

Portaria Nº 56/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 19 de setembro de 2018.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com o processo de credenciamento EaD, e ainda o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Grupo de Trabalho para proceder todos os estudos necessários visando a atualização completa dos regimentos institucionais no contexto da Graduação e Pós-Graduação a distância.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo nominados, tendo atribuição da Coordenação o primeiro e na ausência deste o segundo:

- João Heitor de Ávila Santos
- Richard Medeiros de Araújo
- Celly Franck da Cruz Moura
- Julio Kened Aparecido de Brito
- Marília Rosa Braga de Andrade
- Virgílio Reus Torquato de Araújo
- José Medeiros dos Santos
- Valéria Gomes Alvares Pereira

Art. 3º. A perspectiva é que culminem com manuais orientativos para toda a comunidade acadêmica, a partir de elementos como matrícula e renovação, calendário acadêmico, contrato de serviços educacionais, avaliação e exame final, ATC, segunda chamada e revisão de notas, frequência, dentre outros que estão normatizados na modalidade presencial.

Art. 4º. O GT tem 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, tendo em vista a proposta dos regimentos ser objeto de deliberação por parte dos Conselhos Superiores.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.



Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora - UNIFACEX